ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE IGARASSU

L E I Nº 828

EMENTA - Altera a tabela de Vencimentos de funcionalismo Municipal e dá providências.

O Prefeito do Municipio de Igarassu;
Faço saber que a Câmara Municipal, Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art, 1º - Fica alterada a tabela de vencimentos dos Funcionários Municipais: Ativos, Inativos, Contratados e / Pessoal Gratificados.

Art. 2º - Ficam igualmente elevadas para as renumerações mensais conforme Tabela anéxa, as funções gratificadas constantes do Orçamento em vigor

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de NCr$ 15.253,98(quinze mil duzentos e cinquenta e três cruzeiros novos e noventa e oito centavos), para atender as despesas com a execução da presente Lei, no corrente exercício.

art. 4º - Esta Lei vigorará a partir de 1º de junho do corrente, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, 10 de julho de 1967.

Prefeito

a) Luiz Marques da Fonsêca.

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE IGARASSU

TABELA DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS E INATIVOS, CONTRATADOS E GRATIFICADOS, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

CARGOS:	VENCIMENTOS MENSAL	
CÂMARA		
Diretor da Secretaria	NCr$	80,30
Assessor Legislativo	"	75,60
Escriturário	"	70,90
Arquivista	"	68,50
Datilógrafo	"	66,15
Porteiro	"	61,40
Contínuo	"	59,10
Servente	"	56,70
GOVÊRNO		
Secretário	"	80,30
Motorista	"	63,80
Contínuo	"	59,10
SECRETARIA		
Diretor do Expediente	"	75,60
Escriturário	"	70,90
Datilógrafo	"	66,15
Porteiro	"	61,40
Servente	"	56,70
TESOURO MUNICIPAL		
Diretor da Receita	"	75,60
Diretor da Despesa	"	75,60
Tesoureiro	"	73,20
Escriturário da Receita	"	70,90
Escriturário da Despesa	"	70,90
Auxiliar da Receita	"	63,80
Auxiliar da Despesa	"	63,80
SERV.FISC.E TRIBUTAÇÃO		
Fiscal Geral	"	61,40
Fiscal Distrital	"	56,70
Fiscal Arrecadador	"	42,50
Canceleiro	"	63,00

C O N T I N U A

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE IGARASSU

CONTINUAÇÃO

SERV.ELÉTRICO		
Encarregado ,.....	NCR$	61,40
Eletricista.....	"	61,40
Ajudante de Eletricista.....	"	56,70
ADM.DOS MERC.E AÇOUGUES		
Administrador.....	"	61,40
SERV.DE EDUCAÇÃO		
Professôra da Zona Urbana.....	"	63,80
Professôra da Zona Rural.....	"	63,80
Professôra Contratada.....	"	23,60
Professôra Substituta.....	"	42,50
Zeladôra.....	"	56,70
SERV. DE SAÚDE		
Motorista.....	"	63,80
LIMP.PÚBLICA		
Servente.....	"	56,70
CEMITÉRIOS		
Administradores.....	"	61,40
Coveiros.....	"	59,10
GRATIFICADOS		
Proc. dos Feitos da Fazenda.....	"	31,50
Adv. dos Presos Pobres.....	"	31,50
Oficial de Justiça.....	"	6,30
Porteiros dos Auditórios.....	"	6,30
Escrivão de Crimes e Juri.....	"	11,15
Escrivão de Alistamento Eleitoral.....	"	11,15
Oficial de Registro Civil.....	"	6,30
Agente de Estatistica.....	"	15,75
Assist. Gab. Presid. da Câmara.....	"	47,25
Assist. Gab. do Prefeito.....	"	47,25
Secret. da Junta de Alist. Militar.....	"	12,60
Guarda Noturno.....	"	12,60
Encarregado do Serv. Rodoviário.....	"	14,00
Esc. Deleg. Polícia.....	"	15,75
Resp. p/ Escolas.....	"	7,90
Médico.....	"	70,10

C O N T I N U A

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE IGARASSU

CONTINUAÇÃO

INATIVOS

Herminia Leitão	NCr$	31,50
Maria Carolina da Mota.....	"	31,50
Gertrudes Lavina da Silva.....	"	31,50
Maria Mariana Barros Costa.....	"	31,50
Joaõ Rodrigues Ventura.....	"	31,50
Antônio Joaquim da Silva.....	"	56,70
Ana Bandeira.....	"	63,80
Maria Dias Vidal.....	"	63,80
Maria José de Albuquerque.....	"	38,95

Prefeitura Municipal de Igarassu, em 10 de julho de 1967

PREFEITO

a) Luiz Marques da Fonsêca